



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENGº. PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 97 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

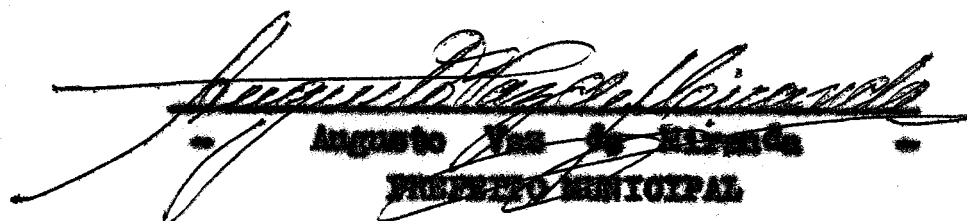
A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DECRETA, E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SAN-
CIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO.

Art. 1º - Fica excluído dos feriados Municipais o
dia 8 de Dezembro.

Art. 2º - Fica criado o dia 2 de Novembro, feriado
Municipal, dia dedicado aos finados.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 23 de fevereiro de 1973.


Augusto Vaz de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL